



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

LEI Nº 6.184

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, NO VALOR DE R\$ 2.000,00.**

A **Câmara Municipal de Mogi Mirim** aprovou e o Prefeito Municipal **CARLOS NELSON BUENO** sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria Municipal de Finanças autorizada a efetuar a abertura de crédito adicional especial, na importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.01	Gerência de Administração		
01.16.01.10.122.0593.2.216	Enfrentamento da Emergência COVID-19		
3.3.90.30	Material de Consumo.-Aplic.Direta	(941)	1.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(942)	1.000,00
	Cód de Aplicação – 312.01		
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>


Art. 2º O valor da presente abertura de crédito adicional especial será coberto pela anulação parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

<b>01.16</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>		
01.16.04	Gerência de Vigilância à Saúde		
01.16.04.10.304.0585.2.043	Manut.Ativ.Vigil. Epidemiológica		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-Aplic.Direta	(910)	2.000,00
	Fonte de Recurso – 01		
		<b>TOTAL</b>	<b>2.000,00</b>

Art. 3º Ficam alterados os valores constantes nos anexos II e III do PPA – 2018 a 2021 e anexos V e VI da LDO de 2020, pelos valores ora suplementados e anulados nas respectivas classificações programáticas constantes dos artigos 1º e 2º desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Mogi Mirim, 22 de abril de 2020.

  
**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

  
**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

Projeto de Lei nº 44 de 2020  
Autoria: Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Lei 6184  
FOI PUBLICADA(O) em 25/04/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)